

REQUERIMENTO Nº , DE 2018

(Do Sr. IZALCI LUCAS)

Requer a desapensação do projeto de lei nº 9.165, de 2017, que tramita apensado ao projeto de lei nº 349, de 2007 e este, ao projeto de lei nº 1.481, de 2007.

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos regimentais, a desapensação do projeto de lei nº 9.165, de 2017, que tramita apensado ao projeto de lei nº 349, de 2007, e este, apensado ao projeto de lei nº 1.481, de 2007.

JUSTIFICAÇÃO

O projeto de lei nº 9.165, de 2017, trata de importante política para o desenvolvimento tecnológico inclusivo da educação básica brasileira. A proposição “institui a Política de Inovação Educação Conectada”.

Ele se encontra apensado a duas proposições que tramitam na Casa há mais de dez anos, todas dispondo sobre matéria cuja velocidade, em termos de inovação, é extremamente acelerada.

A realização da semana de votações concentradas em políticas públicas educacionais é oportunidade ímpar para que, em Plenário, seja votado o projeto mais atual, inclusive em acordo com o Poder Executivo, autor da proposta.

Trata-se de medida relevante para o avanço da modernidade nas escolas brasileiras. Desse modo, justifica-se a apresentação do presente requerimento, para que o projeto em tela venha a ter tramitação autônoma.

Sala das Sessões, em de de 2018.

Deputado IZALCI LUCAS